



PORTARIA Nº 957/2024

(suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor José Carlos Pinheiro, Motorista Geral, atualmente está com a sua CNH vencida desde 08/11/2022;

CONSIDERANDO que conforme os fatos narrados no Memorando nº 117/2024, por diversas vezes o servidor teve tempo de realizar a renovação da carteira de habilitação;

CONSIDERANDO que para exercer as suas funções, o mesmo deve estar com a sua documentação devidamente regularizada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a suspensão temporária do contrato de trabalho e seus vencimentos a partir de **28/03/2024**, pelo período de 06 (seis) meses ou até que regularize a situação da CNH, ao servidor Sr. **Jose Carlos Pinheiro**, portador do RG. nº 21.987.119-X e CPF. nº 138.044.888-38, nomeado no cargo de Motorista Geral, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 26 de março de 2024.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

